



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 julho, nº 214, Centro, São Luís/MA. CEP 65010-680 Fone: 2106-8300

PORTARIA AD REFERENDUM Nº 145/2019 – PRESI/PL

Ementa: Aprovação “*ad-referendum*” do Plenário do CREA/MA do plano de trabalho para realização do convênio de concessão de auxílio financeiro para elaboração de PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MUTUA – Estruturação Tecnológica – nº II.D.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL - 0741/2019 do CONFEA;

CONSIDERANDO os Art. 59 a 62 da Lei Federal 5.194, de 24 de dez de 1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e dar outras providencias;

CONSIDERANDO a competência do Presidente do CREA/MA exposto no inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno do CREA/MA, de resolver casos de urgência, *ad referendum* ao Plenário ou à Diretoria;


RESOLVE:

Art.1º Aprovar ‘*Ad referendum*’ do Plenário do CREA/MA plano de trabalho para realização do **convênio de concessão de auxílio financeiro para elaboração do PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MUTUA – Estruturação Tecnológica – nº II.D.**, a ser encaminhado ao CONFEA para aprovação:

Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima sessão.

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís - MA, 13 de novembro de 2019.


Eng. Eletricista **Bérilo Macedo da Silva**
Presidente do CREA-MA
RN 1101856505